



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 523, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Inclui Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Celso Marcon, matricular nº 6638, (titular) e Moacir Barbieri, matrícula nº 6619, (substituto), responsáveis pelo Gabinete do Prefeito e pela Secretaria Municipal de Governo, como Fiscais do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2016 de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cópias em preto e branco e colorido para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sorriso - MT.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 715, de 23 de julho de 2019.

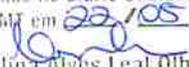
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Publicado no Diário Oficial de Contas
TCE MT em 22/05/2020

Carolina Alves Leal Olbermann

Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Digitalmente assinado por: Ari Genezio Lafin em 21 de Maio de 2020 às 09:55 Horário de Brasília

Signatário 2: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Digitalmente assinado por: Estevam Hungaro Calvo Filho em 21 de Maio de 2020 às 09:54 Horário de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: qX9MGm1hAK